**1º TERMO DE ADITIVO**

**CONTRATO FMS Nº 015/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2022 - FMS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - FMS**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 – FMS**

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2023, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede administrativa na Av. 16 de fevereiro, nº 151, em Luzerna/SC, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZERNA - FMS**, representado pela Secretária de Saúde e Assistência Social, Sra. **GABRIELA MAZZARINO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.xxx-60 e portadora da cédula de identidade RG nº 5.xxx.836 SSP/SC, **CONSORCIADO/CONTRATANTE** e o **HOSPITAL SÃO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.444.471/0001-98, estabelecido na Rua Frei João, nº 450, Centro, na cidade de Luzerna/SC, representado pela sua Presidente**, Sra. ANA CLEUSA DALLA LANA,** portadora da cédula de identidade nº 1.xxx.977, inscrita no CPF/MF sob o nº 444.xxx-04, doravante denominada **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE – IMPLANTAÇÃO DE DIU E VASECTOMIA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO (PACIENTES) DO MUNICÍPIO DE LUZERNA/SC, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DO SISREG**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto, com a concordância das partes, sem reajuste, **prorrogar o prazo de vigência** do **CONTRATO FMS Nº 015/2022**, de **21 de junho de 2023 a 20 de junho de 2024,** nos termos da Cláusula Sexta (6.1) do presente Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DA DOTAÇÃO**

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):05.001.10.302.0500.2.503-Manutenção do bloco de Média e Alta Complexidade

Modalidade de Aplicação (s):3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):1.500.1002.00 – Receitas e Transferências de Impostos – Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA

**DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas. O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 15 de junho de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **GABRIELA MAZZARINO**  **GESTORA DO FMS**  **CONTRATANTE** | **ANA CLEUSA DALLA LANA**  **HOSPITAL SÃO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE**  **CONTRATADA/CREDENCIADA** |

**TESTEMUNHAS:**

**1.** --------------------------------------------  **2.** -------------------------------------------

Nome: Nome:

CPF: CPF: